



Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Departamento de Licitação e Contratos

5º TERMO ADITIVO CONTRATO 101/2020

PROCESSO Nº 5468/2022
ID: 2020.025E0700001.01.0012

PUBLICADO EM
Data: 12/08/2022
Órgão: DOP/DIO/DOM

TERMO ADITIVO DE REPLANILHAMENTO COM ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO Nº 101/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA RL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.

O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº. 27.167.311/0001 – 04, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, nº. 20, Centro, Ecoporanga – ES, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **ELIAS DAL COL**, brasileiro, separado judicialmente, residente nesta cidade, produtor rural, portador do CPF sob o nº. 478.812.757-15 e Cédula de Identidade sob o Nº. 189.546 SSP-ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **RL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, sediada no Córrego Duas Barras, s/n, Zona Rural, CEP: 29.785-000, Vila Valério - ES, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.570.798/0001-30, representada neste ato por sua administradora Sr.^a **EDIENE PEREIRA DOS SANTOS FELIPE**, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 19.911.338/PEMG-MG e do CPF nº 135.510.217-08, residente e domiciliada na Rua Antônio Dias Pereira, nº 384, fundos, Boa Vista, Vila Valério-ES, CEP: 29.785-000, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **ADITIVO**, na forma abaixo:

Aos **10 (dez)** dias do mês de **agosto (08)** do ano de **2022 (dois mil e vinte e dois)**, O **MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** e a **CONTRATADA**, ambos anteriormente qualificados, e com base na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, de acordo com o processo protocolado sob o nº. **5468/2022**, em 18/07/2022, resolvem celebrar o **REPLANILHAMENTO COM ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO Nº. 101/2020**, tudo em conformidade com as exigências e condições do Contrato inicial, com fundamentação legal no artigo 65, Inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93.

CONSIDERANDO:

- A solicitação da empresa **RL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**.
- A conclusão do Fiscal do Contrato o Engenheiro Civil, **Arthur Roque de Sousa** CREA-ES 0046897/D, através da análise técnica de documentação, Planilha Resumo de Valores, anexo ao processo supracitado, às fls. 13/94.
- Solicitação da Secretária Municipal de Assistência Social, Sr.^a **Adenir Ferreira da**

Rua Suelon Dias Mendonça, nº. 20 – Centro – Ecoporanga/ES. CEP: 29.850-000, E-mail: semas@ecoporanga.es.gov.br

RL CONSTRUÇÕES E
LOCAÇÕES
LTDA:31570798000130

Assinado de forma digital por RL
CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES
LTDA:31570798000130
Dados: 2022.08.10 10:07:17 -03'00'



Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Departamento de Licitação e Contratos

Silva Bom Jesus, às fls. 95/96.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Consoante os documentos planilha orçamentária resumo de valores, bem como, justificativa Técnica, e demais anexos ao Processo nº 5468/2022, constitui objeto do presente Termo, o **REPLANILHAMENTO COM ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO Nº. 101/2020**, o qual refere-se à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO SALÃO DE DANÇA DO CRAS, (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), NESTE MUNICÍPIO**, resultante da Tomada de preços **008/2020** e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR

O valor acrescido é de **R\$ 11.798,39 (Onze mil, setecentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos)**, referente a alterações do projeto inicial, alterando o valor final da planilha orçamentaria, com o acréscimo no valor correspondente a aproximadamente **2,41% (dois virgula quarenta e um por cento)**. O valor global do contrato após o acréscimo, passa de **R\$ 490.342,01 (quatrocentos e noventa mil, trezentos e quarenta e dois reais e um centavo)**, para o valor de **R\$ 502.140,40 (Quinhentos e dois mil, cento e quarenta reais e quarenta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes deste Termo correrão dos recursos nas seguintes dotações orçamentarias:

- 110 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 - 001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 - 08 – Assistência Social
 - 244 – Assistência Comunitária
 - 0026 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
 - 1.003 – Reforma e Ampliação do CRAS
 - 44905100000 – OBRAS E INSTALAÇÕES
 - 44905191000 – OBRAS EM ANDAMENTO
 - 10010000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
- Ficha – 423.

CLÁUSULA QUARTA – DA COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

A garantia contratual prevista na cláusula 13ª, do contrato inicial será complementada com acréscimo que atinja o percentual de 5% (cinco por cento) do valor total da obra já replanilhada, devendo apresentar o comprovante desta complementação no prazo de até 30 dias ao fiscal do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E, por estarem justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, com as testemunhas abaixo assinadas.



Prefeitura Municipal de Ecoporanga
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Departamento de Licitação e Contratos

MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ES
ELIAS DAL COL
CONTRATANTE

RL CONSTRUCOES E LOCACOES
LTDA:31570798000130

Assinado de forma digital por RL
CONSTRUCOES E LOCACOES
LTDA:31570798000130
Dados: 2022.08.10 10:07:51
-03'00'

RL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
EDIENE PEREIRA DOS SANTOS FELIPE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª Ana Luiza V. Tômes CPF: 224.567.087-92

2ª João Vitor Rodrigues de S. Silva CPF: 192.584.497-89